

RELATÓRIO ANUAL DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO EXERCÍCIO 2024

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O Conselho de Administração da GOIASGÁS, no exercício das atribuições do Comitê de Auditoria Estatutário - CAE, em atenção ao Art. 30, § 2º, do Decreto Estadual nº 10.433/2024, apresenta o Relatório Anual do CAE, nos termos do inciso VII, § 1º, Art. 24, da Lei nº 13.303/2016, com informações sobre as atividades, os resultados, as conclusões e as recomendações do comitê, registrando, se houver, as divergências significativas entre Administração, auditoria independente e Comitê de Auditoria Estatutário em relação às demonstrações contábeis.

1.1. IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Tipo de estatal	Sociedade de Economia Mista Independente
Tipo societário	Sociedade Anônima
Tipo de capital	Fechado
Abrangência de atuação	Estado de Goiás
Setor de atuação	Gás Natural
Capita Social	R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais)
CNPJ	04.583.057/0001-11
Endereço	Av. Deputado Jamel Cecílio, 2.690, Ed. Metropolitan Mall, Torre Tokyo, sala 1906, Jardim Goiás, Goiânia/GO. CEP 74810-100
Contatos	(62) 3213-1566 www.goiasgas.com.br

1.2. MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO / COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO

Marcela Araújo Teixeira	Presidente do Conselho	CPF nº XXX.039.101-XX
Jose Carlos de Salles Garcez	Vice - Pres. do Conselho	CPF nº XXX.460.545-XX
Renato Rodrigues de Lyra	Membro do Conselho	CPF nº XXX.677.037-XX
Rodrigo Costa Silveira	Membro do Conselho	CPF nº XXX.044.211-XX
Fábio Moreira Amorim	Membro do Conselho	CPF nº XXX.025.233-XX

1.3. MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

José Augusto Gomes Nogueira	Membro Titular	CPF nº XXX.410.065-XX
Paulo Alexandre Carvalho Guardado	Membro Titular	CPF nº XXX.845.728-XX
Cargo Vago	N/A	N/A

1.4. MEMBROS DA DIRETORIA EXECUTIVA

Erik Alencar de Figueiredo	Diretor Presidente	CPF nº XXX.952.584-XX
André Gustavo Lins de Macêdo	Diretor Administrativo Financeiro	CPF nº XXX.467.624-XX
André Gustavo Lins de Macêdo	Diretor Técnico Comercial	CPF nº XXX.467.624-XX

1.5. AUDITORIA EXTERNA INDEPENDENTE

BDO RCS Auditores Independentes S/S Ltda.

2. FINALIDADE DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO

O Comitê de Auditoria Estatutário tem como finalidade acompanhar e avaliar a qualidade das demonstrações contábeis, dos controles internos, do gerenciamento de riscos, da auditoria interna e da auditoria independente, com o intuito de garantir a integridade das informações e a transparência nas operações da empresa.

Suas competências estão definidas nos incisos I ao VIII do artigo 24 da Lei Federal nº 13.303/2016, quais sejam:

“§ 1º Competirá ao Comitê de Auditoria Estatutário, sem prejuízo de outras competências previstas no estatuto da empresa pública ou da sociedade de economia mista:

I - opinar sobre a contratação e destituição de auditor independente;

II - supervisionar as atividades dos auditores independentes, avaliando sua independência, a qualidade dos serviços prestados e a adequação de tais serviços às necessidades da empresa pública ou da sociedade de economia mista;

III - supervisionar as atividades desenvolvidas nas áreas de controle interno, de auditoria interna e de elaboração das demonstrações financeiras da empresa pública ou da sociedade de economia mista;

IV - monitorar a qualidade e a integridade dos mecanismos de controle interno, das demonstrações financeiras e das informações e medições divulgadas pela empresa pública ou pela sociedade de economia mista;

V - avaliar e monitorar exposições de risco da empresa pública ou da sociedade de economia mista, podendo requerer, entre outras, informações detalhadas sobre políticas e procedimentos referentes a:

a) remuneração da administração;

b) utilização de ativos da empresa pública ou da sociedade de economia mista;

c) gastos incorridos em nome da empresa pública ou da sociedade de economia mista;

VI - avaliar e monitorar, em conjunto com a administração e a área de auditoria interna, a adequação das transações com partes relacionadas;

VII - elaborar relatório anual com informações sobre as atividades, os resultados, as conclusões e as recomendações do Comitê de Auditoria Estatutário, registrando, se houver, as divergências significativas entre administração, auditoria independente e Comitê de Auditoria Estatutário em relação às demonstrações financeiras;

VIII - avaliar a razoabilidade dos parâmetros em que se fundamentam os cálculos atuariais, bem como o resultado atuarial dos planos de benefícios mantidos pelo fundo de pensão, quando a empresa pública ou a sociedade de economia mista for patrocinadora de entidade fechada de previdência complementar.”

Com relação às Estatais de pequeno porte, caso da GOIASGÁS, o Decreto Estadual nº 10.433/2024, em seu Art. 30, § 2º, permitiu que as atribuições do Comitê sejam desempenhadas pelo próprio Conselho de Administração da Companhia.

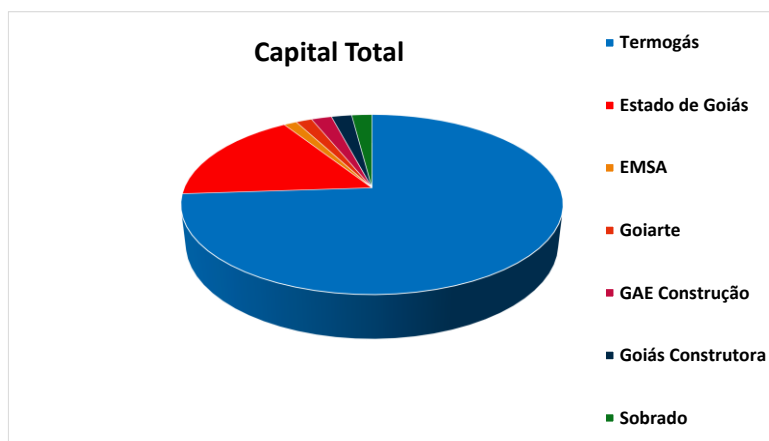
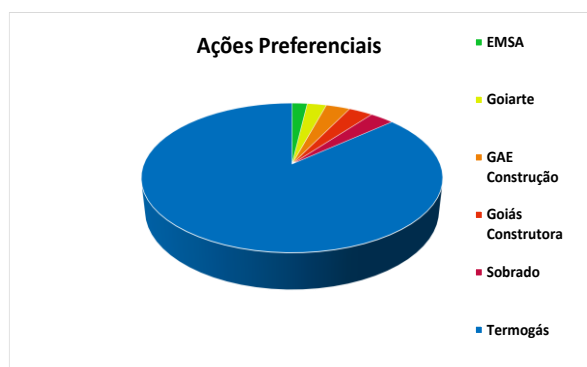
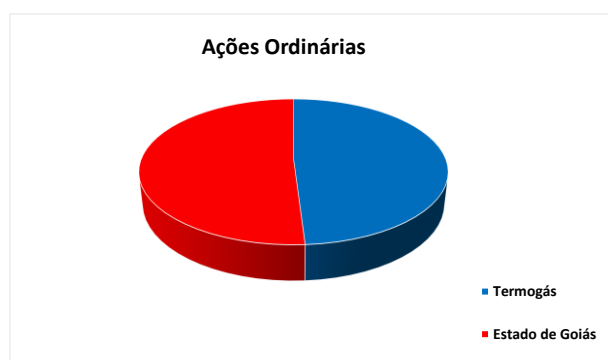
3. ATIVIDADES

A Agência Goiana de Gás Canalizado S/A – GOIASGÁS, com sede na cidade de Goiânia, capital do Estado de Goiás, é uma sociedade de economia mista, dotada de personalidade jurídica de direito privado e patrimônio próprio, com autonomia administrativa e financeira, criada por força da Lei Estadual nº 13.641, de 09 de junho de 2000. A Companhia é regida por legislação específica, em especial, a Lei de Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/76), a Lei de Responsabilidade das Estatais (Lei nº 13.303/2016), por seu Estatuto Social, bem como as demais disposições legais que lhe forem aplicáveis.

A Companhia é detentora da concessão estadual para exploração, com exclusividade, dos serviços de distribuição e comercialização de gás natural canalizado, e de outras origens, por vias terrestres e fluviais, podendo desenvolver atividades correlatas necessárias à distribuição do gás em todo o segmento consumidor para a geração termelétrica ou outras finalidades possibilitadas pelos avanços tecnológicos.

3.1. COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA

ACIONISTA	% Ações Ordinárias	% Ações Preferenciais	% Capital Total
Estado de Goiás	51,00%	-	17,0000%
Termogás S/A	49,00%	86,35%	73,9015%
Empresa Sul Americana de Montagens S/A	-	1,96%	1,3040%
Goiás Construtora Ltda.	-	3,08%	2,0544%
GAE Construção e Comércio Ltda.	-	3,08%	2,0544%
Sobrado Construções Ltda.	-	3,08%	2,0544%
Goiarte Soluções Construtivas em Concreto Ltda.	-	2,45%	1,6311%
TOTAL DAS AÇÕES	100,00%	100,00%	100,00%



4. GOVERNANÇA CORPORATIVA

Em atendimento a legislação aplicável ao seu campo de atuação a GOIASGÁS tem aprimorado constantemente suas práticas de governança tendo como orientação a conformidade e a transparência dos seus processos e atividades.

O Estatuto Social da GOIASGÁS é o instrumento que define as atribuições e responsabilidades dos órgãos societários e executivos responsáveis pela condução das atividades da Companhia.

4.1. POLÍTICAS E PROCEDIMENTOS

A Estatal possui uma série de normativos internos, aprovados e publicados em seu site, que visam definir o objetivo da empresa, as condutas internas e externas, as regras para contratações e demais atos, com o intuito de prevenir, detectar e corrigir desvios, fraudes e irregularidades, promovendo um ambiente ético e de comprometimento com a legislação e assegurando a qualidade dos serviços prestados e a adequação ao seu objeto social. Dentre elas, citamos:

- a) Estatuto Social;
- b) Programa de Integridade, Gestão de Riscos e Controles Internos
 - a. Código de Conduta e Integridade
 - b. Política de patrocínios, doações, brindes, presentes e entretenimento;
 - c. Política anticorrupção;
 - d. Política de contratação de terceiros;
 - e. Política de Divulgação de Informações
 - f. Política de Transação com Partes Relacionadas
 - g. Política de gestão de riscos e controles internos.
- c) Política de Distribuição de Dividendos
- d) Política de Indicação de Administradores
- e) Regulamento Interno de Licitações e Contratos – RILC;
- f) Política de Privacidade e Proteção de Dados;
- g) Termo de Uso do Website.

4.2. REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO E CONSELHO FISCAL

A GOIASGÁS é uma estatal independente que se encontra em estágio pré-operacional. Com o intuito de garantir a redução de custos da empresa, foi definido na ata de reunião da 12ª Assembleia Geral Ordinária e 19ª Assembleia Geral Extraordinária, que os Diretores seriam remunerados pelos respectivos acionistas que representam, não recebendo nenhum tipo de pagamento por parte da Companhia. Os Conselheiros de Administração e Fiscal, por sua vez, recebem da GOIASGÁS a remuneração de R\$ 0,73 (setenta e três centavos), sendo que o primeiro só é remunerado nos meses em que há reunião e o segundo é pago mensalmente.

4.3. OUVIDORIA

A GOIASGÁS dispõe de um canal de Ouvidoria integrado ao Sistema de Ouvidorias do Estado de Goiás, comandado pela Controladoria Geral do Estado – CGE, que permite o recebimento de denúncias, inclusive sigilosas, internas e externas, além de outras manifestações (elogio, reclamação, sugestão, acesso à informação pública (LAI) e pessoal (LGPD)).

5. RESULTADOS

Balanço patrimonial Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em milhares de Reais)

Ativo			
	Nota explicativa	2024	2023
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	402	325
Outros créditos		11	9
Total do Ativo Circulante		413	334
Não Circulante			
Realizável a longo prazo			
Tributos a recuperar	5	24	24
Outros créditos		7	7
Ativo de direito de uso	6	42	89
Imobilizado	7	27	25
Intangível	8	66	73
Total do Ativo Não Circulante		166	218
Total do Ativo		579	552

Passivo e Patrimônio Líquido			
	Nota explicativa	2024	2023
Circulante			
Fornecedores		10	11
Obrigações sociais a recolher	9	73	44
Tributos a recolher	10	26	24
Passivo de arrendamento	11	46	46
Outras obrigações		1	1
Total do Passivo Circulante		156	126
Não Circulante			
Passivo de arrendamento	11	-	46
Total do Passivo Não Circulante		-	46
Patrimônio Líquido			
Capital social	12	9.802	8.870
Adiantamento para futuro aumento de capital		-	4
Reserva de capital		733	733
Prejuízos acumulados		(10.112)	(9.227)
Total do Patrimônio Líquido		423	380
Total Passivo e Patrimônio Líquido		579	552

As notas explicativas da Diretoria são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstração do resultado do período
Exercício findo em 31 de dezembro 2024 e 2023
(Em milhares de Reais)

	Nota explicativa	2024	2023
Despesas operacionais			
Gerais e administrativas	13	(908)	(883)
		(908)	(883)
Prejuízo antes do resultado financeiro		(908)	(883)
Resultado financeiro			
Receitas financeiras	14	32	18
Despesas financeiras	14	(9)	(16)
Resultado financeiro líquido		23	2
Prejuízo do período		(885)	(881)

As notas explicativas da Diretoria são parte integrante das demonstrações contábeis.

6. CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

O Conselho de Administração, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, se reuniu no dia 20/03/2025, examinou o Relatório Anual da Administração, referente ao exercício social de 2024, as Demonstrações Contábeis e o Parecer emitido pelos auditores independentes, BDO RCS Auditores Independentes S.S. Ltda., relativo ao exercício findo em 31/12/2024, não apresentando ressalvas às demonstrações. O Conselho, em consonância com o Parecer emitido pelo CF em 11/03/2025, manifestou-se favorável à aprovação das matérias e encaminhou para deliberação dos acionistas, que se reuniram na 24ª AGO e aprovaram as contas.

Goiânia, 13 de maio de 2025.

Marcela Araújo Teixeira
Presidente do Conselho

José Carlos de Salles Garcez
Vice-Presidente do Conselho

Renato Rodrigues de Lyra
Conselheiro

Rodrigo Costa Silveira
Conselheiro

Fábio Moreira Amorim
Conselheiro